

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 875/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de estudo de transportes de correspondências físicas intercampi.

Art. 2º A comissão será responsável pelo aprimoramento do transporte de correspondências físicas entre os Campi da UFFS, buscando alternativas para a redução de custos e atendimento satisfatório de todos os usuários deste tipo de transporte de documentos.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de estudo de transportes de correspondências físicas intercampi, os seguintes servidores:

I - Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;

II - Lidiane Marcante, Assistente em Administração, Siape 1789249 (Presidente);

III - Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;

IV - Marcello Sávio de Souza, Assistente em Administração, Siape 1938516;

V - Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Chapecó, 15 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício